



LUPATECH S.A.
CNPJ nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA 01 de Julho de 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Convocada para o dia 01 do mês de julho de 2026, às 10 horas, na sede social da Companhia à Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, no Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo – CEP 13388-001.
2. **MESA:** João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Rodrigo de Mesquita Pereira, Secretário.
3. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação de primeira chamada foi publicado, nos moldes do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições dos dias 11, 12 e 13 de junho de 2026, no jornal Valor Econômico de forma digital e impressa, nas folhas impressas E4, E2 e E2, respectivamente, sendo que todas as publicações foram realizadas com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, em atenção ao artigo 289 da Lei nº 6.404/76. Registra-se, ainda, a presença do Sr. Rafael Gorenstein, Diretor Presidente e de Relação com Investidores da Companhia.
4. **ORDEM DO DIA:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi convocada para análise, discussão e deliberação das seguintes matérias:
 - (a) o grupamento de ações de emissão da Companhia na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 (dez) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 e para atendimento dos artigos 46 a 50 do capítulo 6 do Regulamento de Emissores emitido pela B3; e
 - (b) a aprovação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas.
5. **PRESENÇAS:** Ante a presença de acionistas representando 16,29% do capital social, a presente Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, tendo em vista o não atingimento dos respectivos quóruns mínimos previstos na Lei 6.404/76 para instalação em primeira convocação, conforme indicado no respectivo Livro de Presença de Acionistas.
6. **NÃO INSTALAÇÃO:** A Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada, tendo em vista o não atingimento dos respectivos quóruns mínimos previstos para instalação, em primeira convocação, nos moldes do artigo 135 da Lei 6.404/76, conforme alterada. A Companhia publicará novo edital convocando os acionistas, em segunda convocação, para a presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.



7. **ENCERRAMENTO:** Assim sendo, foi lavrado este termo, que, lido e achado conforme, foi assinado. Nova Odessa (SP), 01 de julho de 2026. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Rodrigo de Mesquita Pereira, Secretário.

João Marcos Cavichioli
Feiteiro

Presidente

Rodrigo de Mesquita Pereira

Secretário